**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO: 016/25**

**NEXIGIBILIDADE: 011/25**

O Prefeito Municipal de Campo Azul, **Arnaldo Alves Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo Inexigibilidade de Licitaçãopara **contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos para suprir a deficiência de advogados no corpo jurídico da Prefeitura de Campo Azul, em especial para orientar, opinar e emitir pareceres escritos**, pelo valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) **em favor da empresa ASSECAP (ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.777.158/0001-21.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL/MG, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ARNALDO ALVES OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal de Campo Azul/MG**